

1Doc

Protocolo 3-87.826/2024

De: Tatyane B. - SCGTP - CI - CCC - DP

Para: SFA - DECO - CFUNDEMA - Contabilidade FUNDEMA - A/C Wanrley C.

Data: 24/09/2024 às 09:53:22

Setores (CC):

SMA - GAB, SFA - DECO - CFUNDEMA

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, SCGTP - CI - CCC, SMA - GAB, SFA - DECO - CFUNDEMA, SCGTP - CI - CCC - DP

Prestação de Contas - Lei 13019

Bom dia

Segue parecer regular ref. parcela 8.

À gestora do Fundema para apreciação e aprovação. Maria Heloisa Beatriz Cardozo Furtado Lenzi - SMA - GAB

Após, ao financeiro para pagamento.

Tatyane Barbosa

Anexos

PARECER_REGULAR_parcela_08_viva_bicho_abrigo_agosto_2024.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/63B2-AF1E-1845-47DF e informe o código 63B2-AF1E-1845-47DF Assinado por 2 pessoas: TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA e MARIA HELOISA BEATRIZ CARDOZO FURTADO LENZI



PARECER REGULAR

Parcela nº 08/24 – Ano 2024	Mês: AGOSTO
Entidade: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	CNPJ: 06.156.776/0001-81
3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA Nº 01/2019	Nota de Empenho: 20/2024
Fundo Repassador: FUNDEMA	Data do Repasse: 22/08/2024

PARECER

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA Nº 01/2019, referente à 8ª parcela, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cujo objeto é a manutenção das instalações e pagamento dos funcionários do abrigo que recolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e of processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e of processo de prestação vigente (Lei 13.019/2014). Quanto aos documentos apresentados, entende-se processo de contas para aplicação dos recursos nas finalidades para que foram concedidos.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Dessa forma, encaminho a prestações de contas para análise e aprovação pela Gestora do FUNDEMA.

Balneário Camboriú, 23 de setembro de 2024.

Tatyane de Oliveira Barbosa
Gestora de parcerias
Matrícula 30167 – Decreto nº 9024/2018

De acordo,
Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi
Gestora do Fundema
Portaria nº 30.577/2024 Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e^{II}



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63B2-AF1E-1845-47DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

▼ TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 041.XXX.XXX-60) em 24/09/2024 09:53:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA HELOISA BEATRIZ CARDOZO FURTADO LENZI (CPF 939.XXX.XXX-53) em 24/09/2024 14:35:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/63B2-AF1E-1845-47DF